



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE CLÍNICA INTEGRADA III: ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DO ADOLESCENTE E DO ADULTO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE **CLÍNICA INTEGRADA III: ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DO ADOLESCENTE E DO ADULTO**, considerando a [RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024](#) que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o primeiro semestre letivo de 2026.**

1. SOBRE A VAGA

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma).
- 1.2 Carga horária semanal: mínimo 8 (oito) horas.
- 1.3 Tempo de duração: abril a julho de 2026.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial II, Dentística III, Endodontia II e Periodontia II;
- 2.3. Ter disponibilidade de 8 horas semanais, sendo que pelo menos 4 horas devem ser cumpridas em um único turno, de acordo com os horários da disciplina.

DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 2.2 A inscrição deverá ser feita **via e-mail** (guilherme.pauletto@ufsm.br) contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):
 - 2.2.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
 - 2.2.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF.)
 - a) Comprovante de matrícula no curso de Graduação em Odontologia da UFSM;
 - b) Histórico escolar de graduação;
 - c) Declaração de disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais em turno contínuo.
- 3.2. O período das inscrições é de **09/03/2025 à 15/03/2026.**

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 3.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 3.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 3.4 Atender aos pré-requisitos constantes na [RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024](#)
- 3.5 Entrevista (16/03/2026 às 11h:30min na Clínica de Endodontia/Periodontia).
- 3.6 Média da disciplina do aluno, no histórico escolar, até o momento da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as **17 horas** do dia **17 de março** de 2026 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

1 de abril de 2026.

Santa Maria, 05 de março de 2026.

Prof. Dr. Guilherme Pauletto